



REQUERIMENTO Nº 375 /2018.  
(Vereador Sargento Jenilson)

Propositura 2017  
Renovada esse ano  
Gab. Ver. Sargento Jenilson

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 542  
Data: 30/01/2018 Horário: 11:08  
Legislativo - REQ 375/2018

*[Handwritten signature]*

*Lista Parente Negres*  
*Jornalador de Protocolo*

CÂMARA MUN. DE GURUPI

09 OUT. 2018

**APROVADO**

Requer ao Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, providencias para levantar estudo quanto a confecção de sinalização vertical (faixa de pedestre), em terceira dimensão (3D) no âmbito de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** da mesa diretora, para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, providencias para levantar estudo quanto a confecção de sinalização vertical (faixa de pedestre), em terceira dimensão (3D) no âmbito de Gurupi.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo traçar sinalização vertical, em terceira dimensão (3D) em todas as vias do município de Gurupi. Segue anexo de imagens.

Vale destacar que as autoridades responsáveis por controlar os sinais de trânsito ou qualquer outra questão vinculada ao trânsito de veículos e pedestres, asseguram que esta área conhecida como faixa de pedestres está sempre bem identificada para evitar acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pedestres.

Entre tanto, não é o que vemos nas ruas de nossa amada capital da amizade. Temos um índice altíssimo de acidentes nas faixas verticais, principalmente pela falta de respeito e consciência de nossos condutores.

**CONSIDERANDO** estudo levantando pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) que apontou que 22% das mortes no trânsito se referem a pedestres. Um pedestre tem menos de 20% de probabilidade de morrer se atropelado por um automóvel a menos de 50 km/h, mas quase 60% se atropelado a 80 km/h.

**CONSIDERANDO** que as faixas de pedestres convencionais já não estão chamando a atenção necessária para os sinistros ocorridos nas mesmas.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)

---

Por tanto o atendimento deste requerimento visa à educação e conscientização dos motoristas, e principalmente a segurança e integridade física dos usuários que se beneficiam da sinalização que é de direito dos mesmos.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quinze dias do mês de janeiro de 2018.

Vereador **SARGENTO JENILSON - PRTB-28**

---

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**  
(63) 9-8415-0001 / 3312-2233 [sargentojenilson@gmail.com](mailto:sargentojenilson@gmail.com)  
[www.SARGENTOJENILSON.com.br](http://www.SARGENTOJENILSON.com.br)